



**PREFEITURA DE  
GUADALUPE**  
Compromisso com o Povo  
C.N.P.J. (MF) 06.554.083/0001-47  
Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000 Tel.: (0\*\*89) 3552-1283  
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO nº. 012/2014, no dia 06 do mês de maio do corrente ano às 08h00m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. Guadalupe-Piauí, 16 de abril de 2014. ALEX DOS SANTOS ALVES. *Presidente da CPL.* Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, nos horários de 07:30h às 13:30h. *Maiores informações:* Tel.: 089 3552-1283 E-mail: pmguadalupe\_cpl@hotmail.com.



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI**

Lei Nº. 440/2014

“Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Guadalupe e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor do piso salarial profissional do Magistério Público Municipal da Educação Escolar Básica, na base de 8.32% (oito ponto trinta e dois por cento), passando o valor de R\$ 1.567,00 (mil quinhentos e sessenta e sete reais) para R\$ 1.697,37 (mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência da atualização do piso salarial do profissional do magistério a Matriz de Vencimentos será corrigida nos termos do anexo I, que faz parte desta Lei.

**Art. 3º.** O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrentes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério das escolas públicas municipais retroage ao mês de janeiro de 2014, cujos pagamentos serão realizados em três parcelas.

**Art. 4º.** As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no

Praça Cesar Cals, 1300/Centro  
Cep 64840-000 Guadalupe-PI  
Fone: (89) 3552.1283  
CNPJ (MF) 06.554.083/0001-47  
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

  
Wallem Rodrigues Mousinho  
Prefeito Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada a presente Lei, em quinze de abril de dois mil e quatorze.

  
Djaci Alves de Carvalho  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Praça Cesar Cals, 1300/Centro  
Cep 64840-000 Guadalupe-PI  
Fone: (89) 3552.1283  
CNPJ (MF) 06.554.083/0001-47  
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

**ANEXO I  
MATRIZ DE VENCIMENTOS**

CLASSE	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO PADRÃO DE VENCIMENTO	
		20 HORAS	40 HORAS
G	Nível Pós-Graduação	1.455,77	2.911,54
	Nível Superior	1.307,92	2.615,84
	Nível Médio	1.137,31	2.274,64
F	Nível Pós-Graduação	1.386,45	2.772,90
	Nível Superior	1.245,63	2.491,27
	Nível Médio	1.083,16	2.166,32
E	Nível Pós-Graduação	1.320,43	2.640,86
	Nível Superior	1.186,32	2.372,64
	Nível Médio	1.031,58	2.063,16
D	Nível Pós-Graduação	1.257,55	2.515,10
	Nível Superior	1.129,83	2.259,66
	Nível Médio	982,46	1.964,92
C	Nível Pós-Graduação	1.197,67	2.395,34
	Nível Superior	1.076,02	2.152,04
	Nível Médio	935,67	1.871,34
B	Nível Pós-Graduação	1.140,63	2.281,26
	Nível Superior	1.024,79	2.049,57
	Nível Médio	891,12	1.782,24
A	Nível Pós-Graduação	1.086,32	2.172,63
	Nível Superior	975,99	1.951,98
	Nível Médio	848,69	1.697,37

  
Wallem Rodrigues Mousinho  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Cesar Cals, 1300/Centro  
Cep 64840-000 Guadalupe-PI  
Fone: (89) 3552.1283  
CNPJ (MF) 06.554.083/0001-47  
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com